



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT

## CARTA DE SERVIÇOS

### SERVIÇO

## PERMISSÃO PARA TÁXI

O cadastro e recadastro para o Serviço de Transporte Urbano Individual de Passageiros na categoria TÁXI, está previsto no Decreto Municipal nº 1.654/1996, sob concessão ou permissão a título precário, autorizado pela Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) tem por objetivo cumprir com as exigências legais para a prestação de serviço de táxi no território de Arapiraca. Novos cadastros são aceitos com base em Editais de Convocação

### QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

### TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

### ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - O início do processo, o permissionário acessa o site de serviços da prefeitura, <https://web.arapiraca.al.gov.br/>, acessa SERVIÇO ONLINE <https://web.arapiraca.al.gov.br/>
- 2 - Clicar no botão "ENTRAR", através do cadastro municipal, fará o login, selecionar TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT – PERMISSÃO PARA TÁXI - VER SERVIÇO - clicar em INICIAR PROCESSO, selecionar a opção desejada, clicar em PROSSEGUIR; [https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta\\_servico/8e349336-97e9-4c39-85fd-c9f1cd3576ea](https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/8e349336-97e9-4c39-85fd-c9f1cd3576ea)
- 3 - Preencher todos os campos do requerimento de cadastro tais como informações do veículo (placa, chassi, cor, modelo, etc ) e dados do permissionário (CNH, Certificado do curso e validade, etc );
- 4 - Anexar todos os documentos solicitados em formato PDF, conforme relação abaixo;
- 5 - Após todos os documentos anexados, enviar para aceitação;
- 6 - Na instauração do processo, o requerente poderá acompanhar o processo em "Meus Processos" ; acessar o boleto para efetuar o pagamento e posterior receberá o agendamento da vistoria;
- 7 - Após a vistoria, o alvará será confeccionado e liberado no sistema. O requerente poderá acompanhar o processo em "Meus Processos" e baixar o documento.

### TEMPO NECESSÁRIO

IMEDIATO

### DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, TÍTULO DE ELEITOR, CPF, RG -, CÓPIA DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), DECLARAÇÃO DO INSS, CÓPIA CERTIFICADO DO CURSO, NADA CONSTA ESTADUAL & FEDERAL CRIMINAL, CERTIFICADO DO TAXIMETRO INMETRO, INSPEÇÃO VEICULAR, CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR (SE POSSUIR GNV)

### VALIDADE DO DOCUMENTO

31/12/2026

### LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Lei Federal Nº 12.468/2011; Lei Federal Nº 9.503/1997 – CTB ; Lei Municipal: Nº 1.654/1996 e alterações; Decreto Nº 2.238/2011; Resolução Contran: Nº 456/2013

### ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

[https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta\\_servico/8e349336-97e9-4c39-85fd-c9f1cd3576ea](https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/8e349336-97e9-4c39-85fd-c9f1cd3576ea)

### ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

18/03/2026 12:29:12